



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVI – Edição N.º 684 – Itajá/RN, 12 de Dezembro de 2017  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

### Presidente

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



**PODER EXECUTIVO**

**EM BRANCO**

**PORTARIAS E DECRETO**

**EM BRANCO**

**LEIS**

**EM BRANCO**

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012011/2017**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM SUPERFICIAL COM PASSEIOS ATRAVÉS DE CALÇADAS EM CONCRETO DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA DE ACESSIBILIDADE, DO TRECHO QUE LIGA A BR 304 À COMUNIDADE DE ACAUÁ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 846106/2017/MCIDADES/CAIXA CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 24/2017 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a empresa CICLO EMPREENDIMENTO LTDA - ME, CNPJ: 17.557.821/0001-26 foi declarada INABILITADA e as empresas CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP, CNPJ: 26.757.426/0001-88 e PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 04.500.540/0001-95 foram declaradas HABILITADAS, referente ao julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 012011/2017, cujo certame se deu às 09h do dia 07/12/2017.

Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea "a", da Lei 8666/93.

Por fim, caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estipulado no dispositivo citado anteriormente, designo o dia 21 de dezembro do corrente ano, às 10h, para a realização da sessão de abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município.

Itajá/RN, 08 de dezembro de 2017.

Newton Carlos Lopes Alves  
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

MEMBROS:

Gilclécio da Cunha Lopes  
Membro

Luciana Reis da Silva  
Membro

**PODER LEGISLATIVO**

**EM BRANCO**